PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 66.560 de 08 de Maio de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, expede a presente portaria para:

RESCINDIR, nos termos da Lei 4.430, de 13 de abril de 2009, por falecimento do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

001 - 27026 - SILVIA LETICIA F DE OLIVEIRA SANTOS - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE , em 02/05/2025

Prefeitura do Município de Mauá, em **08 de Maio de 2025**

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização